



Leitura em Plenário

0410416

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

Rua Alfred Agache s/nº - Centro

20021-000 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 2104-5305 - secom@cprj.mar.mil.br

Ofício nº _____ /CPRJ-MB

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

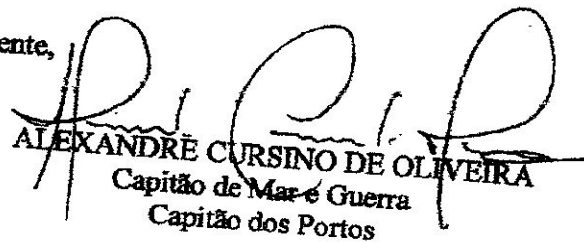
A Sua Senhoria o Senhor
FABRICIO DO E. S. SOARES
Secretário Adjunto do Ambiente da Prefeitura Municipal de Parati
Rua Sábia, nº 03, Caboré
239700-00 - Parati - RJ.

Assunto: Pedido preliminar e Autorização para início a atividade de dragagem

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao ofício nº 031/2016, datado de 08 de março de 2016, da Prefeitura Municipal Parati, participo a Vossa Senhoria que este Agente da Autoridade Marítima Autoriza a atividade de dragagem na localidade no canal de acesso e bacia de evolução do Cais dos Pescadores, em Paraty, RJ, no período de 01 de abril de 2016 à 08 de janeiro de 2017.
2. Participo que o interessado deverá cumprir o disposto na Licença Ambiental nº IN033026, emitida pelo Instituto Estadual do Ambiente e as seguintes exigências:
 - I) quando o local estiver sob influência do efeito de maré, realizar os despejos do material dragado, preferencialmente, nos períodos do início da maré de vazante;
 - II) em função do projeto de sinalização náutica apresentado, realizar a atividade de dragagem somente no período diurno; e
 - III) comunicar a data e hora do início e término da atividade de dragagem com antecedência mínima de cinco dias úteis, para divulgação em Aviso aos Navegantes.
3. Por oportuno, participo que a referida autorização restringe-se à Segurança da Navegação e ao Ordenamento do Espaço Aquaviário, de competência da Autoridade Marítima, não eximindo o interessado de suas obrigações frente aos demais órgãos nas esferas federal, estadual e municipal.

Atenciosamente,


ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

63026.001125/2016-54
CPRJ-20/CPRJ-20.2